

EDUCAÇÃO

INFORMAÇÃO-PROVA de EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro

TIC - Tecnologias da Informação e Comunicação

2024

Prova 24

3.º Ciclo do Ensino Básico / 9.º Ano de Escolaridade

1. INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do Ensino Básico da disciplina de **Tecnologias da Informação e Comunicação**, a realizar em 2024 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos Planos Curriculares aprovados pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

Deve ainda ser tido em conta o Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 03 de abril.

A prova de equivalência à frequência a que esta informação se refere incide nas aprendizagens e nas competências incluídas na disciplina de Tecnologias da Informação e Comunicação.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características da prova;
- Material;
- Critérios de classificação;
- Duração.

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova de equivalência à frequência tem por referência as Aprendizagens Essenciais de Tecnologias da Informação e Comunicação do Ensino Básico e permite avaliar as aprendizagens relacionadas com os domínios: "Segurança, responsabilidade e respeito em ambientes digitais", "Investigar e pesquisar", "Comunicar e colaborar" e "Criar e inovar".

3. CARACTERÍSTICAS DA PROVA

A prova é constituída por um caderno com itens relacionados com os conteúdos lecionados ao longo do 3º Ciclo e será realizada no próprio enunciado e com recurso a um computador.

A prova está dividida em quatro grupos e inclui itens de seleção, de resposta escrita e de utilização da Internet, de forma a pesquisar e a responder a questões práticas de resolução no computador (Modelação 3D, Tratamento de imagem e Excel).

A prova é cotada para 100 pontos.

4. MATERIAL

O aluno pode usar uma caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta, a pen fornecida com os ficheiros necessários e o computador facultados pela escola.

Não é permitido o uso de corretor.

5. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

As cotações a atribuir às respostas dos examinandos são expressas obrigatoriamente em números inteiros.

Todas as respostas dadas pelos examinandos devem estar legíveis e devidamente referenciadas, de modo que permita a sua identificação inequívoca. Caso contrário, é atribuída a cotação de zero pontos à(s) resposta(s) em causa.

Se o examinando responder ao mesmo item mais do que uma vez, deve eliminar, clara e inequivocamente, a(s) resposta(s) que considerar incorreta(s). No caso de tal não acontecer, é cotada a resposta que surge em primeiro lugar.

Nos itens de escolha múltipla é atribuída a cotação total à resposta correta, sendo as respostas incorretas cotadas com zero pontos.

Domínio dos conceitos técnicos de base.

Domínio dos procedimentos técnicos de base e da utilização das ferramentas de tratamento e geração de material digital.

Integração de conhecimentos de áreas diversas, numa perspetiva e abordagem multidisciplinar.

6. Duração

A prova tem a duração máxima de 90 minutos.